



Portaria nº 884/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Funcionária **ANTONIA DE BARROS FREITAS**, Lotado na Secretaria de Saúde, Férias referentes o Ano de 2000/2001 com período de 30 dias a parti de 05.03.2004 á 05.05.2004 de acordo com sua petição de nº 398/2004.

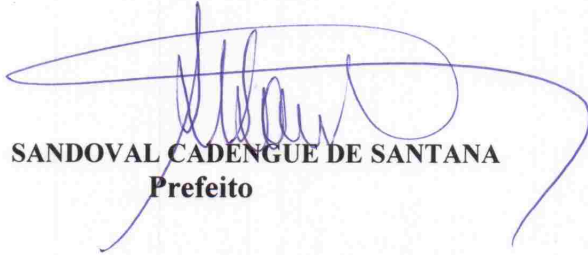
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 17.03.2004.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Maio de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADÊNGUE DE SANTANA
Prefeito

